ATA 49 – QUADRAGÉSEIMA NONA ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020**.

Na data de 05 de dezembro de dois mil e dezenove às 17 horas, reuniram-se nas dependências do auditório da prefeitura de Chopinzinho, em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia. Inicialmente, com a palavra o Presidente do Conselho Deliberativo, o senhor Paulo Romite, informa que após a deliberação do Comitê de Investimentos sobre a minuta efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2020, disponibilizada pelo Gestor dos Recursos, o senhor André Luís Budine aos membros do Conselho de Deliberação, possibilitando assim sua análise prévia. Antecedendo as exposições, do Gestor dos Recursos, com no uso de suas atribuições, apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pelo Comitê e seus pontos relevantes, deixando para o momento de exposição dos participantes do colegiado os esclarecimentos das dúvidas. Encerrando as informações preliminares o senhor Presidente do Conselho Deliberativo, passa a palavra para o Gestor dos Recursos do RPPS, o senhor André Luís Budine, onde inicialmente informa ao colegiado de que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões e alterações na minuta, relatando que foi alterada alguns pontos nas alocações para renda variável passando o limite máximo para 30,00

%, conforme resolução. Sendo que com a baixa da taxa Selic os fundos de renda fixa, não oferecerão rentabilidade suficiente para atingirmos a meta atuarial, por isso teremos que ser mais arrojados em 2020. Explicou ainda que o comitê avaliou o cenário interno e externo, o que pode influenciar as economias europeias, dos EUA e Ásia, o que se pode esperar das políticas adotadas pelas economias mundiais e que poderiam afetar a nossa política de investimentos. Também apresentada a atual conjuntura política nacional e seus impactos durante o ano de 2019 e o que podemos esperar para 2020. Foi discutido entre os presentes os dados das alocações estratégicas para 2020, a alteração dos seguintes itens da minuta no enquadramento 7Ib 100% (cem por cento) títulos TN, conforme planilha de aplicações e alterado este item da minuta para o seguinte: um limite inferior de 20%(vinte por cento), a estratégia alvo em 30% (trinta por cento) e o Limite superior em 90%(noventa por cento). Foi aumentado limite de renda variável para 30%. Conforme enquadramento previsto para o artigo 8º I a – FI Ref. Em renda variável alterado da minuta para limite inferior em: 0,00% (zero por cento), a estratégia alvo em 3% (três por cento) e o Limite superior em 10%(dez por cento); para o artigo 8º I b – FI Ref. De índices em renda variável alterado da minuta para limite inferior em: 0,00% (zero por cento), a estratégia alvo em 2% (dois por cento) e o Limite superior em 5%(cinco por cento); para o artigo 8º II a – FI em ações alterado da minuta para limite inferior em: 0,00% (zero por cento), a estratégia alvo em 15% (quinze por cento) e o Limite superior em 20%(vinte por cento); para o artigo 8º III – FI MULTIMERCADO alterado da minuta para limite inferior em: 0,00% (zero por cento), a estratégia alvo em 10 (dez por cento) e o Limite superior em 10%(dez por cento); e no segmento exterior, para o artigo 9º III – Ações BDR Nível I, alterado da minuta para limite inferior em: 0,00% (zero por cento), a estratégia alvo em 0% (zero por cento) e o Limite superior em 10%(dez por cento). Sendo as proposições discutidas e diante do cenário apresentado e as alterações sugeridas o comitê de investimentos aprova a minuta da política de investimento

Cristiane Lerci

2020, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua conclusão, o mesmo devolveu a palavra para o Presidente do Conselho Deliberativo, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos. Fechado o período das discussões, fica deliberado pela: Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2020 proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações. O senhor André Luís Budine, atual Gestor dos Recursos com o uso de suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2020, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos via e-mail para conhecimento e finalização do processo de elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos DPIN a Secretária de Previdência - SPREV. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião a 19:00 horas, e eu Lourdes Bonotto, na qualidade de Diretora previdenciária lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

André Luís Budine

Neide Marinêz Caldato

Cristiane Verdi

Paulo Egídio Dalsasso

Danieli Pigosso

Paulo César Romite